



TC 018.765/2007-0

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Executiva-MS

Tipo: Tomada de Contas Agregadas

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Trata-se de pedido apresentado pelo Sr. João Mafalda de Carvalho Filho, peças 99 (doc.49.421.167-8), de parcelamento da multa no valor de R\$ 3.500,00, que lhe foi aplicada por meio do Acórdão 6089/2010-TCU-1ª Câmara, peça 28, fls. 18/19, mantida pelos Acórdãos 1061/2012-TCU-1ª Câmara, peça 30, fls. 23/24 e 6497/2012-TCU-1ª Câmara, peça 88, documento 49.282.703-1.

2. Nesta oportunidade, o responsável solicitou que a mencionada multa seja dividida em 24 (**vinete quatro**) parcelas.

3. Ante o exposto, submeto os autos à consideração do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Valmir Campelo, via MP/TCU, propondo que o Tribunal autorize o parcelamento em até 24 (vinete e quatro) parcelas, com incidência dos acréscimos legais, devendo o responsável comprovar mensalmente o recolhimento perante o Tribunal, nos termos do art. 217, e seu § 1º, do Regimento Interno do TCU.

4ª Secex, em 23 de novembro de 2012.

(assinado eletronicamente)

ANA MARIA ALVES FERREIRA
Secretária de Controle Externo, em substituição